



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA PAULISTA
DELIBERAÇÃO CMS N° 09/2025

DISPÕE SOBRE UTILIZAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS DO SUNDÔ MUNICIPAL DE SAUDE

Maria Aparecida Ferreira Malta, Gestora Municipal de Saúde de Várzea Paulista, e membro Nato do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Paulista, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que em reunião deste Conselho realizada em 26 setembro de 2025, foi encaminhado ao Conselho, a **PROPOSTA DE REPROGRAMAR OS SALDOS ATUALMENTE MANTIDOS EM CONTA DE INVESTIMENTO PARA DESPESAS DE CUSTEIO EM AÇOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR nº 217, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 QUE PRORROGOU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025**, de acordo com o Art. 36 § 1º da Lei 141.

Considerando que:

Na referida reunião foi informado que há prazo para apreciação e votação.

Resolve:

Art. 1º Apresentar para aprovação do Conselho Municipal, **REPROGRAMAR OS SALDOS ATUALMENTE MANTIDOS EM CONTA DE INVESTIMENTO PARA DESPESAS DE CUSTEIO EM AÇOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR nº 217, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 QUE PRORROGOU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025**, cuja documentação foi objeto de acompanhamento deste Órgão Social.

Art. 2º Após a apresentação e discussão da **REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS ATUALMENTE MANTIDOS EM CONTA DE INVESTIMENTO PARA DESPESAS DE CUSTEIO EM AÇOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR nº 217, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 QUE PRORROGOU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELO PLENO DO CONSELHO, SEM NENHUMA RESSALVA**

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Várzea Paulista, 26 de setembro de 2025.

Antônio Zanotti

CRISTIANE ZANOTTI

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Maria Aparecida Ferreira Malta

MARIA APARECIDA FERREIRA MALTA

Gestora Municipal de Saúde